

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 74/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 325,29 m de ap. 126 LAT Nelas — Caramulo (3.º troço) a ap. 3 LAT para PT de Sociedade Franco Portuguesa de Capacetes (interligação), freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o processo n.º 0161/18/2/172.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084196

Édito n.º 75/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 2165,22 m de SE Carregal do Sal a ap. 1 LAT para Parque Industrial de Sampaio; freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o processo n.º 0161/18/2/173.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084197

Édito n.º 76/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sabugal e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 7719,52 m de Parque Eólico Serra Alta a ap. 17 LAT para o PT 15/SAB em Souto I; freguesias de Aldeia Velha e Souto, concelho de Sabugal, a que se refere o processo n.º 0161/9/11/554.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084204

Édito n.º 77/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria

da Câmara Municipal de Aguiar da Beira e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1462 m de ap. 9 LAT para o PT 24/AGB em Termas da Cavaca a ap. 8 LAT para o PT 7/AGB em Quinta dos Matos (interligação); em Quinta dos Matos, freguesias de Cortiçada e Pinheiro, concelho de Aguiar da Beira, a que se refere o processo n.º 0161/9/1/162.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084194

Região de Turismo Leiria/Fátima

Aviso n.º 2875/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de turismo principal

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico-profissional de turismo principal, do grupo de pessoal técnico-profissional.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Generais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto.

Especiais — Deter a categoria de Técnico Profissional de 1ª classe, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de Bom, de acordo com o disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que alude o ponto anterior, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

O não cumprimento do disposto neste ponto implica a exclusão da candidatura.

4 — O local de trabalho é o da área geográfica da Região de Turismo Leiria/Fátima, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 238 do Sistema Retributivo, do grupo de pessoal técnico profissional e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional — funções descritas no Mapa I, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O Júri de selecção tem a seguinte composição:

3 Presidente — Luís Miguel Rodrigues Sousinha, Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais efectivos — Graça Maria Bento Frazão Leiras, técnica superior principal do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; Maria Isabel Pereira Gomes, técnica superior de 1ª classe igualmente do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima;

Vogais suplentes — Suzel Eduarda S. Reis Caldas dos Santos, técnica superior de 1ª classe e Elsa Maria Lopes Francisco, técnica superior de 1ª classe, ambas do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.